

PORTARIA Nº 034/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXCLUIR**, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 2/3 (dois terços) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, a servidora **FABIANA ALVES DA SILVA**, titular do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**.

**Art. 2º - EXCLUIR**, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 2/3 (dois terços) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, a servidora **EDIVÂNIA QUEIROZ NOGUEIRA**, titular do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**.

**Art. 3º - EXCLUIR**, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 2/3 (dois terços) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, a servidora **JANE ÉRICA BRITO SANTOS DE ARAUJO SILVA**, titular do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

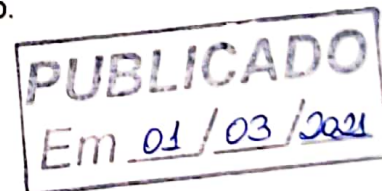
**Art. 4º - EXCLUIR**, Gratificação de incentivo profissional correspondente a 2/3 (dois terços) dos vencimentos, conforme artigo 6.º da Lei Municipal 013/1995, ao servidor **JOSÉ MIRANEI ROCHA DE FARIAS**, titular do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**.

**Art. 5º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

**Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 7º - Revogam-se às disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



Djalma Nogueira Sales  
Presidente

Rosilda Espadola Pereira  
SECRETÁRIA  
Mat. 011-9

